

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal /
Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariáiva, 25 de outubro de 2021

01 Página / Ano 5 / Edição nº 498



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2021

EDITAL Nº 004/2021

A Senhora ALCIONE LEMOS – Prefeita do Município de Jaguariáiva – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, Inciso II da Constituição Federal, a Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado nomeada pelo Decreto Municipal de nº 579/2021, resolve, **TORNAR PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado 003/2021:

CARGO: TRADUTOR DE INTÉRPRETE DE LIBRAS				
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
002	LUCIENE VITORINO DA SILVA ROCHA	XXX.XXX.XXX-13	80	001
001	ROSANA DE CÁSSIA RIBEIRO	XXX.XXX.XXX-15	10	002

OBS: Critério de desempate da nota final:

- 1º) Idade mais elevada
- 2º) Ter mais tempo de serviço na função

Este Edital entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, em 25 de outubro de 2021.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Presidente da Comissão Especial de PSS

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



EXPEDIENTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariáiva

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariáiva/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Rosana Araujo Lopes - MTB. nº 3194 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br